

**TERMO ADITIVO Nº 07/2018 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000244-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL


OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato pelo período de 30/06/2018 a 12/02/2019.

NOTA DE EMPENHO Nº: 50.903/2018 no valor de R\$ 604.687,68

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 745.781,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos 29 dias do mês de Maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário, Sr. WILSON MODESTO POLLARA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa FUNDAÇÃO SÃO PAULO, CNPJ nº 60.990.751/0001-24, com sede na Rua João Ramalho, nº 182, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05.008-000, neste ato representada em conjunto por seu Secretário Executivo e Procurador Senhor JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO, portador do RG nº 9.464.328 SSP/SP e CPF nº 073.370.258-90 e por sua Procuradora ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO, portadora do RG nº 28.156.144-8 e do CPF nº 257.956.268-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 07/2018, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 8265048, publicado no D.O.C conforme documento SEI nº 8392724, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 016/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 30/06/2018 a 12/02/2019, pelo valor total de R\$ 745.781,47 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 com o valor total estimado de R\$ 745.781,47 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), tendo sido emitida Nota de Empenho nº 50.903/2018 no valor de R\$ 604.687,68.

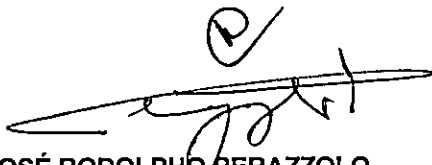
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA



ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA

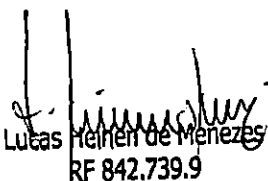
TESTEMUNHAS:



Sheila Pacheco
RG nº 24.989.265-0
CPF nº 182.469.308-77



Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00



Lucas Melhem de Menezes
RF 842.739.9

SMS/Divisão Administrativa